

DECRETO 225/2017
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLENTEAR NAO ORIGINARIO DO ORÇAMENTO GERAL
PROGRAMA DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE RIOS , ESTADO DE SANTA CATARINA , no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Organica do Municipio de Entre Rios e autorização contida na Lei Municipal nº 656/16 de 24 de novembro de 2016

D E C R E T A

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 71.428,77 (setenta e um mil , quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e sete centavos)

05- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05.01- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05.01.12.361.1201.1.022

44.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas.....R\$ 71.428,77

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação da dotação orçamentária

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....R\$ 71.428,77

Art.3º - Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito , 27 de dezembro de 2017

JURANDI DELL OSBEL
PREFEITO MUNICIPAL